



PROPOSTA DE PLR NA VLI/FNS É APROVADA POR ESMAGADORA MAIORIA DOS TRABALHADORES

Modelo negociado evoluiu e ficou transparente para acompanhamento dos trabalhadores

Os trabalhadores na VLI/FNS aprovaram pela quase unanimidade dos votos a proposta das empresas para assinatura de Acordo Coletivo de Trabalho pelo STEFEM, contemplando o modelo apresentado para metas e aferição da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) a ser paga em 2025, sobre o exercício do ano em curso.

Através da votação secreta, a aprovação foi de 95% na VLI e de 93,3% na FNS, com apenas 5% e 6,7% de votos contrários respectivamente. Na VLI foram 116 votos favoráveis e 6 contra. Na FNS, 234 trabalhadores aprovaram e 17 votaram contra.

A aprovação expressiva demonstra o acerto das

negociações do Sindicato com as empresas, que vieram aperfeiçoando o modelo de PLR ao longo dos anos, com pesos mais justos nos blocos da empresa, equipe e gerência, sendo

transparentes e de fácil acompanhamento pelos trabalhadores através do simulador de resultados no painel de metas.

A categoria reconhece o trabalho, compareceu em massa nas assembleias e decidiu com responsabilidade e consciência.

TRABALHADORES NA VLI RECEBEM MÉDIA DE 3,8 SALÁRIOS DE PLR E DELIBERARÃO SOBRE PROPOSTA PARA 2024

QUEM RECEBERÁ A PLR RELATIVA A 2024

- ✓ trabalhadores admitidos, demitidos ou que solicitaram desligamento na empresa no ano de 2024, e que estiveram no efetivo exercício de seus cargos por 3 (meses) completos, ou mais meses no ano de 2024;
- ✓ trabalhadores admitidos, demitidos sem justa causa, afastados por doença ou com contrato de trabalho suspenso durante o exercício 2024, recebendo a PLR proporcionalmente ao número de meses efetivamente trabalhados no ano;
- ✓ trabalhadores afastados em razão de acidente de trabalho e trabalhadora licença maternidade, sendo os períodos de afastamento computados como trabalho efetivo.

SINDICALIZE-SE E FORTALEÇA AS LUTAS DA CATEGORIA!

SINDICALIZE-SE E FORTALEÇA AS LUTAS DA CATEGORIA!

